

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 300

Ofício nº 282/2026/GAPRE

Uruguaiana, 15 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 077/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 686/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT

CÓPIA

CI nº 077-2026

Uruguaiana, RS, em 29 de Abril de 2026.

De: **SEMUT - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.**

Para: **SEGOV – Secretaria de Governo.**

Assunto: Resposta CI 616/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, respondendo o Ofício 686 da câmara de vereadores informar que:

Esta secretaria estará realizando estudos para a implementação e adequação deste espaço destinado a ônibus de turismo, atualmente existem áreas de embarque e desembarque de passageiros, este estudo estará sendo contemplado no Plano de Mobilidade Urbana, que está em fase de estudos para contratação de empresa especializada para auxiliar nos estudos, e, levando em consideração itens como:

Parada segura para embarque e desembarque.

Fluxo de Veículos nas vias centrais.

Impactos na fluidez do trânsito

Acesso a turistas ao comércio Local.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvida, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

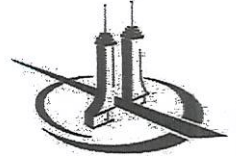
Atenciosamente.

Zulma Ancinello
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte

SEMUT



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 616 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 23 de abril de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT E;
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA E;
Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Senhores(as) Secretários(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, encaminho o Ofício nº 686/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 30 de abril de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 686 /2026/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 673, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para adequação de espaços de estacionamento destinados a ônibus de turistas na cidade:

- a) Identificação e sinalização de áreas específicas para estacionamento de ônibus de turistas;
- b) Adequação de espaços já existentes para comportar veículos de grande porte;
- c) Estudo de viabilidade para criação de bolsões de estacionamento em pontos estratégicos;
- d) Organização do fluxo de embarque e desembarque de passageiros;
- e) Integração com o comércio local para melhor aproveitamento do fluxo de visitantes.

2. A presente solicitação visa atender à crescente demanda de ônibus de turistas que chegam à cidade, trazendo visitantes que contribuem diretamente para o fortalecimento do comércio local. A medida contribuirá para o ordenamento do trânsito, maior segurança viária e fortalecimento da economia local, incentivando o turismo e ampliando a permanência de visitantes na cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 16/04/26
Gabinete do Prefeito
Juliano